



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 093/2023
10 de abril de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES
(LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO)**

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, ao (a) Sr. (a) **VLADIMIR ANTÔNIO DANTAS MELO**, filiação: Bernadete Dantas Melo e Fernando Batista Melo, **RG: 1308302 SSP/SE** e **CPF: 93065302500**, nascido em **07/06/1978**, Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Sem Remuneração), de **02 (dois) anos**, de acordo com o Art. 124 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Art.2º Tem início a referida licença em **01 de abril de 2023** e terá seu término em **20 de março de 2025**, devendo retornar ao serviço em **21 de março de 2025**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em 10 de abril de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal